



*Estado de Mato Grosso*  
*Prefeitura Municipal de Vila Rica*  
*CNPJ 032388620001/45*



**LEI MUNICIPAL Nº 512/04**

DE 09 de junho de 2004

“Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública à Associação de Voluntários em Apoio ao Deficiente”

O Prefeito Municipal de Vila Rica – MT., **Naftaly Calisto da Silva**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de **Utilidade Pública** a Associação de Voluntários em Apoio ao Deficiente de Vila Rica – MT. (AVAD).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

**Naftaly Calisto da Silva**  
Prefeito Municipal

---

*Av. Brasil, 1125, centro – CEP 78645.000 – Fone (65)554-1309*  
*FAX (65)554-1624- Vila Rica - Mato Grosso.*